

Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.002778 - SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos ao Exmo. Sr. Dr. WESLEI MACHADO ALVES, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atendimento de despesas eventuais e de pequeno vulto no âmbito das Promotorias de Justiça de Humaitá/AM, devendo correr à conta dos subelementos de despesa abaixo:

a) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - código 339039, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para aplicação dos recursos, e de 20 (vinte) dias úteis para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação, na forma dos Arts. 9º e 19, do Ato PGJ nº 314/2024/PGJ, de 28 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

2025.003340 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor AUGUSTO DOS SANTOS ARAÚJO, Agente de Apoio - Administrativo, para atuar junto à Diretoria de Administração - DADM, em regime presencial, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 10.02.2025 a 11.03.2025, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de janeiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### **PORTRARIA Nº 136.2025.01AJ-SUBADM.1552729.2024.023223**

PROCESSO SEI N.º 2024.023223  
CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2024.NAT.1284557.2021.004543;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação, designada por meio da PORTARIA 1567/2024/SUBADM, de 02/12/2024, em especial, o teor do Relatório de Licitação 03 (SEI nº 1524478), tendo por objeto o Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação de aprovar o cadastro de ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 47.799.315/0001-04 (R&N ENGENHARIA E AVALIAÇÕES), no CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL para atuação nas seguintes ÁREAS PROFISSIONAIS: Engenharia Civil / Arquitetura: Avaliação de imóveis de Complexidade alta, Complexidade média e Complexidade baixa; Polo(s) de interesse: Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru e Manaus;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ e do Ato nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o credenciamento de ELAINE CRISTINA ROCHA

#### **PORTRARIA Nº 195/2025/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 101.2025.03AJ-SUBADM.1550291.2025.002805,

RESOLVE:

ADITAR, com base no Art. 4º, II, "a", do ATO PGJ N.º 002/2011, de 06.01.2011, 0,5 (meia) diária à PORTARIA nº 187/2025/SUBADM, datada de 14 de fevereiro de 2025, que autorizou o deslocamento da servidora LUCIANA DE SOUZA CARVALHO, Agente Técnico – Engenheiro Civil, ao município de Tefé/AM, no período de 18 a 20.02.2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### **PORTRARIA Nº 196/2025/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato N.º 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº

#### **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

#### **PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Câmaras Cíveis  
Elyss de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pôrdeus e Silva  
Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Delisa Oliveira Vieiravés Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Marlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Véras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aginuelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### **CONSELHO SUPERIOR**

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbrega Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Marco Aurélio Lisciotto

OUVIDORIA  
Jussara Maria Pôrdeus e Silva

CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 47.799.315/0001-04 (R&N ENGENHARIA E AVALIAÇÕES), no chamamento público objeto do Edital de CREDENCIAMENTO N.º 18/2024-CPL;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Promotor de Justiça de Entrância Final

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO/CSMP Nº 007/2025-CSMP

#### EXTRATO

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento (fls. 1-5) formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. João Gaspar Rodrigues no qual solicita autorização para frequentar presencialmente o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado Acadêmico em Direito no Instituto de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), com sede em Brasília/DF, no qual encontra-se regularmente matriculado;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. JOÃO GASPAR RODRIGUES do exercício de suas funções ministeriais para frequentar presencialmente o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado Acadêmico em Direito no Instituto de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), com sede em Brasília/DF, com aulas presenciais que terão início em 21/03/2025 (sexta-feira) e seguirão acontecendo duas vezes por mês, às sextas-feiras e aos sábados, sem prejuízo de seus respectivos estipêndios, na forma do art. 4.º da mesma Resolução e do Art. 43, inciso XX, Art. 300, inciso VII e Art. 316, inciso III, todos da Lei Orgânica do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 14 de fevereiro de 2024.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do c. CSMP

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis  
Elyss de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pôrdeus e Silva  
Mara Nóbua Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Delisa Oliveira Vieiravés Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Marlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aginelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbua Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Marco Aurélio Lisciotto

OUVIDORIA  
Jussara Maria Pôrdeus e Silva

#### AVISO

45ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM  
Processo nº 0570613-60.2024.8.04.0001  
ARQUIVAMENTO

A Promotora de Justiça Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento, titular da 45ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, notifica o(a) Sr(a). Jonas Mouras Gomes, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0570613-60.2024.8.04.0001. As razões do arquivamento estão expostas no Despacho de fls. 5-6, que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus (AM), 30 de outubro de 2024.

Maria Betusa Araújo do Nascimento  
Promotora de Justiça

#### AVISO

Edital de Intimação

Processo n.º: 01.2025.00001265-7  
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, §. 1º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o indeferimento da Notícia de Fato nº 01.2025.00001265-7 - 54ª PRODHSP, o(a) qual tem por objeto "SOLICITAÇÃO DE CIRURGIA DE PARACENTESE COM URGÊNCIA, NECESSÁRIA PARA RETIRADA DE LÍQUIDO NA CAVIDADE ABDOMINAL QUE ESTÁ CAUSANDO DIVERSOS SINTOMAS NA PACIENTE", nos termos do Despacho de Indeferimento nº 0106/2025/54PJ, de 19.02.2025.de .2022

As partes interessadas, se assim desejarem, poderão apresentar recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 006/2015-CSMP.

Manaus(Am), <<Data ao finalizar>>.

Cláudia Maria Raposo da Câmara  
Promotora de Justiça

#### AVISO

Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã - 01PROM\_NAR  
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2025/0000033726.01PROM\_NAR  
(EM ANEXO)

#### AVISO

Portaria nº. 0025/2025/55ªPRODHED  
(ANEXO)